



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 24 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 5372

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resolução nº 06 de 15 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Cairu-BA.
- **Resolução nº 07 de 15 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre a Aprovação da implantação do Programa Criança Feliz/Primeira Infância do SUAS.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS.**  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



### **RESOLUÇÃO Nº 06 de 15 de outubro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Cairu-BA.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Cairu-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Cairu-BA para o mandato do novo biênio (201 – 2022)

Presidente: Bruno São Jose dos Passos Santos

Vice-presidente: Fernanda de Araújo Meireles

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cairu-BA, 15 de outubro de 2021

Bruno São Jose dos Passos Santos  
**Presidente do CMAS**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



**RESOLUÇÃO Nº 07 de 15 de outubro de 2021.**

*Dispõe sobre a Aprovação da  
implantação do Programa Criança  
Feliz/Primeira Infância do SUAS.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Cairu-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Aceite para a implantação do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no município de Cairu-BA, com capacidade de atendimento ofertado para 300 beneficiários

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cairu-BA, 15 de outubro de 2021

Bruno São Jose dos Passos Santos  
**Presidente do CMAS**